

SESSÕES DO PLENÁRIO

53ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 30 de maio de 2023.

PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES

À hora regimental, 14h45, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores(as) Deputado(as): Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Jr, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Cláudia Oliveira, Dr. Diego Castro, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fabíola Mansur, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hassan, Ivana Bastos, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Marcinho Oliveira, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Matheus Ferreira, Nelson Leal, Neusa Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Pablo Roberto, Pancadinha, Patrick Lopes, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Penalva, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Soane Galvão, Tiago Correia, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Fontes e Zó. (59)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Solicito ao segundo-secretário fazer a leitura da ata.

O Sr. SEGUNDO-SECRETÁRIO (Samuel Junior): Sr. Presidente, demais colegas deputados, conforme orientação do Sr. Presidente, gostaria de submeter ao Plenário as atas das seguintes sessões ordinárias, 50ª e 51ª, realizadas, respectivamente, em 23 e 24 de maio de 2023; e das sessões extraordinárias, 5ª e 6ª, realizadas, respectivamente, em 23 de maio de 2023.

Essas são as atas, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em discussão as atas que acabaram de ser lidas. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovadas.

(O Sr. Presidente procede à leitura do expediente.)

OFÍCIOS

Da Deputada Ivana Bastos comunicando que, por estar em missão representando a Unale, na qualidade de Presidenta, para participar de reunião técnica na cidade de Washington/DC, Estados Unidos, por conta de tal agenda de atividades institucionais, esteve ausente nas Sessões pelo período de 21 a 28/05/2023.

Da Deputada Fabíola Mansur comunicando que, em virtude de estar em tratamento médico, esteve ausente na Sessão do dia 29/05/2023, conforme atestado em anexo.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pequeno Expediente. **(Oradores Inscritos)**

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o primeiro orador inscrito, o deputado Raimundinho da JR.

O Sr. RAIMUNDINHO DA JR: Boa tarde, Sr. Presidente, nobres colegas, todo o público presente nas galerias, venho a esta tribuna parabenizar o nosso governador Jerônimo Rodrigues pelo trabalho e pelo respeito com a segurança do nosso estado. Eu participei de um evento, onde fiquei bastante satisfeito em ver que, com certeza, vamos diminuir a criminalidade em nosso estado.

Mas, Sr. Presidente, não posso deixar também de reclamar sobre as duas vidas que nós perdemos. Mas nunca, na vida, nós perderíamos pessoas se a gente tivesse uma concessionária que respeitasse o povo baiano.

A Viabahia, mais uma vez, veio a ceifar duas vidas: o pai e sua filha. Na estrada, houve um acidente, anteriormente, com um caminhão quando foi derramado um produto conhecido como argamassa. Tal produto ficou mais de 48 horas espalhado na rodovia, sem ninguém dar uma satisfação.

Sr. Presidente, isso é um absurdo! Nós não podemos conviver com concessionárias como estas: Bahia Norte e Litoral Norte. A gente vê o descaso dessas concessionárias, minha colega e deputada. A gente não pode conviver com esse tipo de coisa ao nosso lado. A gente tem de cobrar e fazer uma CPI para verificar a responsabilidade das empresas Bahia Norte e Viabahia.

Nós vamos ter de tomar providências, porque não é possível. Hoje de manhã, eu acho que até agora está lá, na beira da estrada, um carro que pegou fogo, oriundo de uma prefeitura que vinha trazendo pessoas para cuidar da saúde e ficou lá. Pegou fogo. Até agora, o veículo estava no acostamento. E a Viabahia nada fez e nada fará pelos contribuintes do nosso estado.

Eu quero convocar. Nós não vamos fazer baderna, não, deputado Luciano. Nós precisamos ter atitude de chegar às praças de pedágio e abrir as cancelas para os usuários passarem, indo e vindo, sem pagar. Digo isso porque não é justo a gente pagar o pedágio do jeito que nós pagamos. E quanto ao respeito pelo contribuinte, nada se faz! Eu fico indignado.

Quanto à Bahia Norte, por sua vez, eu, ontem, filmei a estrada. Eles começaram a tapar um buraco que já fazia mais de mês. Eu acho que faltou material, pois um carinho de mão dava para tapar aquele buraco. E, mesmo assim, não se conseguiu fazer o reparo.

E a gente fica a se perguntar até quando nós vamos nos calar com esta irresponsabilidade com que eles tratam o povo baiano?

Então, eu quero, aqui, convocar os caminhoneiros para a gente poder chegar às praças de pedágio. Não é fazer baderna, não. Mas vamos abrir as cancelas para a gente passar sem pagar. Digo isso porque não é admissível a gente pagar caro e pagar por um serviço que nós não temos retorno nenhum. Aqui fica o meu protesto! Assim como a Bahia Norte, nas margens de onde passa a Bahia Norte que ela é a concessionária da rodovia, também não faz nada.

Na minha cidade de Dias d'Ávila, continuarei sempre falando, porque lá, na base da BA-093, nós temos dois colégios. Nós temos uma feira no entroncamento. Lá, nada se faz. Então, a gente está na hora de cobrar desse povo. Que o dinheiro pago pelo contribuinte retorne em prol desse mesmo contribuinte.

Quero também falar, Sr. Presidente, do restaurante que nós estamos almoçando nesta Casa. Hoje, mais uma vez, fico, lá, esperando um prato para almoçar. Temos que tomar providências quanto a isso também...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) porque se os recursos que nós estamos pagando pela alimentação desta Casa, nós deveríamos ser tratado como tal. E, lá, hoje, nem prato tinha. Eu fiquei esperando para poder ser servido, pois nem um prato para almoçar tinha. Então, aqui, ficam as minhas considerações. Gostaria que esta Casa tomasse providências.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Meu amigo e deputado Raimundinho, quanto à questão dos pratos, é porque este presidente está cuidando da saúde dos colegas. Não tem prato. Você não ingere proteínas, carboidrato. Portanto, vai ficar com a barriga traçada. É brincadeira.

Srs. Deputados, claro, vocês e o presidente, da hora que chega à hora que vai embora, normalmente, têm uma agenda cheia para atender aos colegas e atender a toda questão da agenda. Então, vocês são os fiscais da Casa. Qualquer coisa errada, claro, vai passando para a gente tentar corrigir. Claro, deputado Raimundinho, um absurdo mesmo com o fluxo grande no restaurante que não tenha pratos para se almoçar, principalmente, para os deputados. Vamos tentar corrigir esses fatores.

Srs. Deputados, gostaria de dizer algo. Saiu uma reportagem. Aproveitar sobre a transparência. É uma coisa nova. Começou o ano passado. Nós já avançamos, praticamente, o dobro. Do lugar 25, fomos para 46. Seguramente, no próximo ano, estamos entre as 10 assembleias do Brasil, em transparência. E se Deus quiser e as medidas também, no próximo ano, estaremos, entre os cinco.

Até porque todas as licitações desta Casa, todos os contratos desta Casa são disponibilizados em tempo real, como todos os pagamentos. Então aqui não tem o que se esconder. Então, tudo será publicado. Claro, tem de se aperfeiçoar o que faremos. Então, todas as licitações e os contratos são publicados na íntegra e em tempo real. Assim continuará enquanto eu estiver à frente desta Casa.

Então, seguramente, algumas coisas faltavam ser criadas, porque eu não tinha conhecimento como a Ouvidoria e outras ações que nós já estamos providenciando.

Falando a respeito da Viabahia, o deputado Raimundinho acabou de falar. É o que eu digo, meus colegas deputados, se os nossos amigos e colegas quisessem, em Brasília, muita coisa, deputada Kátia, poderia ser mudada e melhorada no nosso país. Era simples. Bastava querer, deputado Robinho. Não justifica uma concessionária deixar uma cimenteira ou um carro de concreto derramar produto na pista. Por causa disso, um casal, pai e filha, perdeu a vida barbaramente, por falta de sinalização, por falta de ação de uma concessionária que cobra o pedágio todos os dias.

E, aí, é o que eu digo. Os nossos colegas, em Brasília, eu sei que isso é um grão de areia no areal completo, deputado Manuel. Mas era simples. Era botar uma multa de R\$ 100 mil, no mínimo, para o carro da cimenteira, deputado Robinho, que derrubasse, porque eles derrubam direto, aí, nas ruas de Salvador e nas estradas. Uma multa na concessionária. Claro, não vai trazer de volta as vidas de pai e filha, perdidas barbaramente.

Mas não acontece nada. Isso acontece a toda hora no Brasil.

Como vocês assistiram também, agora, no Rio Grande do Sul, por mais que a menina estivesse alterada e bêbada, podia ser qualquer um de nós ou qualquer um familiar ligado a gente, os guardas ou os vigias da boate, simplesmente, no Paraná, botam a menina no meio da pista, como se não fosse um ser humano.

Então é aí que eu digo que os nossos colegas deputados, se quisessem, poderiam, porque quando eles querem, eles aprovam por acordo, de imediato, as leis. Claro, não se trata só disso, a violência no país.

Mas muita coisa dava para a gente ir melhorando, deputados. Meter na cadeia, porque não vai acontecer nada. Vão apresentar como hoje, e o Brasil assistiu, a um bêbado que já era vezeiro da justiça, deputado Júnior, invadiu o posto de gasolina, lá, com não sei quantos quilômetros, passando por cima de tudo, matou outro jovem e não foi nem preso. Foi à delegacia e foi solto na mesma hora. Então, onde é que a gente vai parar?

Ontem, nós tivemos a visita do ministro da Justiça para entregar viaturas, armas, drones. Mas, infelizmente, é uma ação. Viaturas é uma ação. Mas vai continuar essa desordem, essa violência desenfreada, que está no nosso país. E Brasília parece que estão em outro mundo, deputados, porque não se mexem para tentar fazer alguma coisa. Em guerra, legislação de guerra. Ou nós vamos esperar este país ter, totalmente, uma educação suficiente para melhorar. Ou nós vamos esperar que 33 milhões tenham empregos, tenham renda.

Então, deputado Alan, eu estou me pronunciando, até não deveria como presidente. Mas a gente fica tão revoltado com tantas coisas. E a gente não vê nada acontecer.

Deputada Olívia, a gente vê o feminicídio. Esse crime vai continuar acontecendo, infelizmente, tendo homens matando mulheres, deputado Robinho, deputado Alan, por quê? Porque são 33 milhões de desempregados. O cara acorda e não tem emprego, não tem o que botar para o filho comer, o que o leva, seguramente, para o álcool, para as drogas. Aí, seguramente, leva para a violência. É uma situação complexa deste país.

E os políticos são responsáveis; a gente, em menor escala. Claro, isso cabe aos federais que têm o poder de mudar as leis, modificá-las e aprová-las. Estão, lá, em Brasília, só na briga partidária, sem se preocupar com a situação do nosso país.

Então, me desculpem, meus colegas deputados.

Agora, é revoltante, porque é tanta violência que a gente acaba se acostumando com tanta tragédia, com tanto absurdo que a gente vê a toda hora no nosso país.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Leandro de Jesus.

O Sr. LEANDRO DE JESUS: Muito boa tarde a todos. Cumprimento os excelentíssimos colegas, a imprensa presente, o presidente Adolfo que conduz esta sessão.

E, por falar em violência, eu acho que é uma temática importante. Inclusive, eu vou tratar aqui. Eu queria, inclusive, a atenção, especialmente, neste momento, das mulheres, porque foi abordado pelo nosso presidente a situação da violência contra a mulher.

Eu queria citar aqui, senhoras e senhores, o caso de uma juíza. Eu queria citar o caso de uma juíza em que, no cumprimento do seu dever, ela foi presa de maneira arbitrária. Após ser presa, senhoras e senhores, ela foi estuprada várias vezes na cadeia. Ela chegou a engravidar em razão desses estupros. Ela foi torturada. Ela teve o seu ânus e a sua vagina dilacerados. Ela foi queimada várias vezes com cigarro. Isso aconteceu dentro da cadeia! Uma mulher! Tanto se fala na defesa da mulher. Nós temos casos estarrecedores como é o caso dessa juíza, como eu disse, no cumprimento do seu dever. Ela passou por esses atos de tortura, violência e estupro.

Mas por que pouco se fala nisso, senhoras e senhores? Porque essa juíza foi presa, torturada e estuprada no regime de Hugo Chaves; que, agora, é sucedido por Nicolás Maduro. O mesmo Nicolás Maduro que, também, é um sanguinário, que apoia o estupro, a tortura! E ele é recebido pelo Lula no Brasil.

(O deputado mostra o jornal.)

Está aqui. (Lê) “*De juíza à presidiária. A história de Maria Lourdes Afiuni, condenada, violentada por desafiar Hugo Chaves.*” É para esse regime chavista, o regime de Nicolás Maduro, que o ex-presidiário Lula abre as portas do nosso país, colocando o nosso país em aliança com esse tipo de regime ditatorial.

Chamo a atenção dos senhores presentes para isso aqui.

(O deputado mostra uma fotografia.)

Senhoras e senhores, vejam! Tanques de guerra atropelaram manifestantes na Venezuela. Está aqui! Olhem! Tanques de guerra, a mando do Nicolás Maduro, ou seja, por ordem de Nicolás Maduro, atropelaram manifestantes na Venezuela!

E é esse tipo de sujeito que o PT apoia. É esse tipo de sujeito que o Lula está trazendo para o Brasil, para formar aliança. Inclusive, o Nicolás Maduro e o seu regime devem bilhões de reais, repito, bilhões de reais ao Brasil, porque o ex-presidiário Lula financiou ditaduras comunistas com o nosso dinheiro, o dinheiro dos pagadores de impostos.

Mas está aqui! Tem mais! (Lê) *“Venezuela emite mandado de prisão contra jornalista por apologia ao magnicídio”*. Senhoras e senhores jornalistas, está aqui!

(O deputado mostra uma fotografia.)

Olhem, o Lula está trazendo um perseguidor de jornalistas, aliás, trouxe, pois ele está no país. Há uma ordem para perseguir uma jornalista por opinião. Vale ressaltar.

(Lê) *“Oposição denuncia a morte de mulher em embate na fronteira da Venezuela.”* Está aqui! (Lê) *“Assassinatos e perseguições. Esquadrões da morte de Maduro matam 6.856 pessoas em pouco mais de um ano, diz ONU.”* Há mais! (Lê) *“Oposição denuncia tortura e morte de militar venezuelano”*, dentre outros tantos absurdos que acontecem na Venezuela. Eu já denunciei ontem. Sigo denunciando este absurdo! Mas parece que muitos resolvem fechar os olhos para este fato lamentável que ocorre no Brasil.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Lula está querendo transformar o nosso país em uma ditadura assim como são a da Venezuela e a de Cuba. O Lula tem pretensões de fazer, em nosso país, como ocorre no país vizinho: perseguir opositores políticos. E se ele traz esse sujeito para cá, para o nosso país, como eu disse ontem, é porque ele convalida a tortura, o estupro, o assassinato e a perseguição de todo tipo. Então, é um absurdo!

E, mais uma vez, eu reforço o meu repúdio à presença do Nicolás Maduro em nosso país e o meu repúdio ao ex-presidiário Lula.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Fora Lula!

Fora a ditadura comunista!

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Penalva.

O Sr. PENALVA: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, não poderia deixar de vir a esta tribuna para registrar o meu abraço solidário à família que, ontem, teve a perda do pai e da filha, fruto da irresponsabilidade e da má gestão da empresa Viabahia.

Aqui, quero reforçar a voz do meu colega Raimundinho da JR, pois tanto ele como nós, da Comissão de Infraestrutura, temos, semanalmente, chamado a atenção

das autoridades estaduais e federais quanto a essa má gestão e contra esse contrato nefasto para a população da Bahia.

Esta Casa, Sr. Presidente, não pode se curvar nem se afrouxar em contestar, diariamente, esse contrato com essa empresa Viabahia, e que seja, o mais rápido possível, rescindido. Tenho certeza de que várias vidas, no estado, já foram ceifadas. O recente acidente de ontem, na Viabahia, foi o que mais consternou no ano de 2023.

O nosso presidente da Comissão de Infraestrutura, o deputado e nobre colega Eduardo Salles, teve a ideia, a boa ideia de convocar e convidar o presidente da Viabahia, o qual esteve, mais uma vez, aqui e nada foi dito, a não ser que o preço é inexequível, que a culpa está no governo federal, que o contrato não está sendo bem remunerado. Afinal, quem perde é a população da Bahia.

Então, ficam o meu registro e o meu apelo à bancada dos deputados federais em Brasília. Fica o meu apelo aos senadores da Bahia para que possam se juntar a este esforço desta Assembleia Legislativa. Assim, poderemos, o mais rápido possível, sanar este problema.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, profissionais da imprensa, queridos amigos presentes nas galerias, todos os que nos ouvem e nos veem na TV ALBA, tivemos, ontem, a visita do ministro da Justiça, Flávio Dino. Foi um carnaval antecipado ou, por que não dizer, um São João antecipado, no Pelourinho.

Quero registrar que fiquei muito feliz, porque o ministro anunciou, ontem, o valor de R\$ 100 milhões para a segurança pública no estado da Bahia. Vejam bem, são R\$ 100 milhões! Ao tempo em que fez o seu pronunciamento, chamou o governador Jerônimo ao lado e disse: “Governador, faça os projetos e os encaminhe.” E ainda disse muito mais do que isso como: “Governador, gaste, governador! Gaste, porque a Bahia é prioridade!”

Então, vejam bem, o ministro do presidente Lula disponibilizou R\$ 100 milhões. Parabéns! E disse que, agora, depende de o governador Jerônimo apresentar projetos. Pediu que o governador gastasse dinheiro, porque a Bahia é prioridade.

Em pouco tempo de vida pública, eu já vi gestores apelar por recursos e pedir até um extra. Eu nunca vi um representante do Executivo vir a um estado ou a um município para dizer: “Prefeito ou governador, gaste. Leve o projeto, porque o seu estado é prioridade!”

Então, aqui não é uma crítica ao governador, aqui é um alerta! Um alerta que nós, da Bancada da Oposição e este deputado Penalva, vamos querer ser informados para poder informar à população qual o rito do encaminhamento desses projetos para a segurança pública em nosso estado, que está ganhando no ranking, em primeiro lugar de insegurança no nosso Brasil.

Então, queria deixar registrado que o governo do presidente Lula, através do ministro Flávio Dino, disponibilizou R\$ 100 milhões para a segurança pública do estado da Bahia e pediu ao governador...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) encaminhar, o mais rápido possível, os projetos.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu queria registrar também o meu abraço de solidariedade ao município e à população de Entre Rios em função das fortes chuvas causadas nas últimas semanas. Isso tem causado grande dano à população.

Quanto aos danos, tenho de reconhecer que o prefeito do município, Manoelito Junior, tem dado toda a sua atenção. A própria Defesa Civil do governo do estado tem se feito presente no município. Torço para que, o mais rápido possível, aquela população volte à sua normalidade.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado.

O Sr. PENALVA: Um forte abraço, meu presidente, meus nobres colegas e pares.
(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): A Ludmilla está aí? Evani, chame a deputada Ludmilla. Ela está aí? Olha, parabenizar a deputada Ludmilla. (Palmas) Parabéns, deputada. Muita saúde e muita paz. Deputada Ludmilla deve estar enviando o convite para, logo mais, ao término da sessão, um grande jantar.

Com a palavra o deputado Diego Castro.

O Sr. Dr. DIEGO CASTRO: Sr. Presidente, senhoras e senhores, galerias, cumprimento todos como a imprensa e os funcionários desta Casa.

Sr. Presidente, dando continuidade ao repúdio do meu colega Leandro de Jesus, voltamos à era dos anões diplomáticos. Antes, se criticava o presidente Bolsonaro por fazer acordo com as grandes potências, com o imperialismo americano do Trump, do malvado, com as grandes representações, lá, inclusive, empresariais do mundo árabe.

Hoje, o nosso governo está voltando à era de alianças com ditaduras! E o que mais envergonha a todos nós, principalmente, envergonha toda a América do Sul, é o fato de um bandido, assassino, criminoso, desgraçado e genocida estar na nossa pátria sendo recebido como chefe de Estado com afagos e acenos carinhosos e amorosos por parte do Lula, do PT, que é o Nicolás Maduro, um marginal.

Eu falo com propriedade porque, para quem não sabe, eu milito com a causa da Venezuela desde o ano de 2013. Há 10 anos, criamos uma organização de cooperação política e social para a América Latina. Falo com propriedade também.

Trata-se de um presidente que não é presidente legítimo, que venceu a eleição fraudada. Lembro muito bem, no ano de 2013, quando o candidato da oposição era o Henrique Capriles. E, durante a apuração, Capriles estava à frente nas urnas. Do nada, teve um apagão no país. Quando volta, o candidato maduro estava à frente.

Esta é a fórmula que o Foro de São Paulo achou para vencer as eleições na América do Sul, principalmente, na Venezuela, que tem o Judiciário aparelhado, que não existe justiça, que já foi condenado até pela própria ONU, dentro da representação dos direitos humanos. Um país que tem a prática da tortura como modelo de governo. O que tem de opositor preso sendo torturado, sendo estuprada – como Leandro falou do caso da jornalista –, sendo morto porque discorda do governo não está no gíbi da

história. E é com esse governo que o atual governo brasileiro faz questão de se relacionar.

Aliás, falando nisso, presidente, até pouco tempo, o nosso quadro de ministros era um quadro em que havia currículos. Hoje, a gente vê um quadro de ministros com fichas corridas. É por isso que esse governo tem tanto a ver, a coadunar com a ditadura de Nicolás Maduro. E se está coadunando, dando toda essa recepção aqui e fazendo questão de se aliar aos menores, financiando ditaduras, é porque é um governo, sim, conivente com a prática da tortura e contra os direitos humanos. Esse é o governo do PT de Lula!

Se há um homem de coragem ou uma mulher de coragem em Brasília, está aqui o recado: o departamento de narcóticos... Porque é um “narcopresidente”, o Maduro é um presidente que está envolvido com tráfico de drogas, sim, na América do Sul! Ele vai para o mercado negro porque o país não tem credibilidade para negociar com o mundo, porque está com a economia desgraçada com a ideia socialista de fechar o mercado e de querer fazer suas loucuras internamente. O DEA, que é o departamento de narcóticos, está oferecendo a recompensa de US\$ 15 milhões, aproximadamente R\$ 75 milhões, pela cabeça desse marginal! Você, que não concorda com essa prática e que tem a oportunidade, cace esse marginal! Ele ainda está aqui no Brasil. Porque só se combate...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) a tirania com uma resposta à altura, e essa resposta tem de ser dada para esse tipo de gente criminosa.

Para concluir, presidente. Hoje, mais cedo, lá na reunião da Oposição, estiveram os professores com questionamentos, porque, mais uma vez, estão abandonados pelo governo do estado. Inclusive, é uma classe que, boa parte, votou no PT, e, mais uma vez, tomou a bola nas costas, por acreditar na mentira...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) como sempre. Há entidades que estão descontentes com esse sindicalismo pelego, que não representa a voz dessas categorias, negociando por elas. E não foram ouvidas. Então, faço um apelo aqui para que seja colocado – inclusive, estou apresentando projeto nesse sentido – que as entidades, as associações não sindicais participem da mesa de negociação, porque o sindicato que não representa a vontade da maioria...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado.

O Sr. Dr. DIEGO CASTRO: (...) não pode falar pela maioria.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Eures.

O Sr. EURES RIBEIRO: Sr. Presidente, distinta Mesa Diretora, nobres pares, diz o poeta que todos cantam sua terra, e eu também quero cantar a minha! Já dizia o poeta, Sr. Presidente.

Eu venho aqui, nesta tarde, para cantar minha terra, Porto Novo, onde eu nasci. Filho de agricultura familiar, da pequena agricultura familiar, trabalhei na roça e, ali, produzi com meus pais, estudei. De lá, tornei-me prefeito...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados...

O Sr. EURES RIBEIRO: (...) do município de Bom Jesus da Lapa...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Eures, 1 minuto.

Srs. Deputados, há orador na tribuna. Peço um pouco de silêncio.

O Sr. EURES RIBEIRO: De lá, tornei-me, Sr. Presidente, prefeito de Bom Jesus da Lapa, mas fico orgulhoso em saber que minha terra, Porto Novo, distrito de Santana, recebeu um grande presente do governo do estado da Bahia: uma ponte que vai interligar o município de São Félix ao município de Santana, uma obra de mais de R\$ 22 milhões.

Essa obra já foi licitada pela Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado da Bahia, do secretário Sérgio Brito, a quem quero parabenizar pelo dinamismo com que vem conduzindo aquela secretaria, o que possibilitou organizar todo o processo licitatório para que Porto Novo, minha terra, tivesse licitada uma ponte importante que vai interligar duas regiões importantes do Oeste da Bahia. Para essa ponte, Sr. Presidente, só está faltando o nosso governador Jerônimo dar ordem de serviço para que a obra seja iniciada, e tenho certeza de que não vai demorar.

Então hoje venho aqui celebrar a minha terra, como diz o poeta, todos cantam a sua terra. E Porto Novo está de parabéns por ter liberado o processo licitatório de uma obra importante que vai dinamizar toda a economia daquela região. Porto Novo é um distrito importante para o município de Santana e importante para o Oeste da Bahia. Nós estamos na expectativa, Sr. Presidente, apenas, de o governador Jerônimo ir a Porto Novo, ir ao município de Santana, porque, para uma obra dessa magnitude, a ordem de serviço tem de ser dada pelo próprio governador para que a obra possa ser iniciada.

Essa semana também, no município de Santana, diversos poços artesianos foram perfurados sob a nossa indicação. Quero aqui agradecer à Cerb e agradecer ao governador Jerônimo. O sistema de eletrificação dos pequenos produtores na beira do rio de Porto Novo, que já está em funcionamento, também foi fruto de nossa indicação, de nossa luta frente à Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado da Bahia. Então, eu tenho expectativa que o governador do estado da Bahia, muito em breve, possa ir pessoalmente a Porto Novo, minha terra, dar a ordem de serviço dessa obra que eu julgo ser a mais importante do município de Santana na atualidade.

Agradeço muito ao governador, pois está trabalhando, não só por Santana e Porto Novo, mas o Oeste da Bahia em si é um grande canteiro de obras, de realizações feitas pela gestão do governador Jerônimo que, em tão pouco tempo, tem feito muito pelos baianos e pela Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, dia 5 de junho é o Dia do Meio Ambiente e eu gostaria de dizer a todos os colegas que segunda-feira, dia 5, nós inauguraremos o sistema de energia solar fotovoltaica daqui da nossa Assembleia, com energia renovável e limpa, em respeito ao meio ambiente e à economia, o.k.? Então, aqui foram instaladas várias placas, todas que tiveram capacidade para ser instaladas na Casa, para gerar economia para este Poder Legislativo. Essa foi mais uma ação da nossa administração.

Com a palavra o deputado Manuel Rocha.

O Sr. MANUEL ROCHA: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, venho aqui para falar sobre a audiência pública em conjunto da Comissão de Agricultura e Política Rural e da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, que aconteceu hoje pela manhã, aqui na Assembleia Legislativa, e que contou com a presença do presidente da Neoenergia Coelba.

Tratamos sobre a deficiência energética, a falta de infraestrutura energética no nosso estado. A Coelba, que tem um faturamento de R\$ 4 bilhões por ano, não consegue atender às demandas que lhe competem. São diversas obras paralisadas em nosso estado, porque a Coelba não faz a ligação de energia. Isso precisa de uma solução. Nós, que rodamos o estado da Bahia de ponta a ponta, recebemos, quase diariamente, reclamações sobre a prestação de serviço da Coelba.

Então, hoje, a Bancada da Oposição e a Bancada do Governo se posicionaram de forma conjunta, cobrando do presidente da Coelba uma posição, para que ele possa regularizar a prestação de serviços. São hospitais, escolas, obras importantes, de serviços essenciais, aguardando a ligação de energia e a Coelba nada responde e nada faz a respeito.

Por isso, nós cobramos esse posicionamento de forma conjunta e esperamos que em breve a situação melhore, principalmente para o povo do interior da Bahia, da zona rural, que ainda depende de ligação de energia, de Luz para Todos, para poder ter luz elétrica em sua casa.

Era esse o pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Eu gostaria de solicitar aos assessores dos deputados que, por favor, façam os trabalhos e depois deixem o Plenário. Não podem ficar aqui o tempo inteiro. Os assessores dos deputados, fotógrafos e imprensa, façam seu trabalho e depois deixem o Plenário.

Pelo tempo restante de 4 minutos, o deputado José de Arimateia.

O Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, eu venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para trazer uma preocupação com respeito à violência contra a pessoa idosa, tanto em Feira de Santana como também no estado da Bahia.

(Lê) “Apenas em Feira de Santana, de janeiro a abril deste ano, a cidade apresentou um aumento de 48% no número de violência contra a pessoa idosa, sendo

um total de 141 denúncias, contra 95, no mesmo período de 2022, além das subnotificações que incluem agressões psicológicas, casos de negligência e violência física. Os dados foram exibidos em recente reportagem da *TV Bahia*!

Até quando, Sr. Presidente, os nossos idosos sofrerão? Até quando os seus direitos continuarão sendo negligenciados e desrespeitados? No ano passado, a Bahia amargou o quarto lugar, quando se tratam de maus-tratos contra a pessoa idosa, perdendo apenas para os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Foram apresentadas 4.317 denúncias de violência contra a pessoa idosa em 2022, sendo 2.102 no primeiro semestre e 2.215 no segundo semestre, com informações da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.” Nesta Casa, Sr. Presidente, eu tenho lutado, por isso que criamos a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Tenho lutado para que esse assunto continue tendo evidência. Recentemente, pude contar com grande parcela da sociedade civil organizada, que faz parte dessa frente que foi criada, e nós tivemos esse ato, na semana passada, nesta Casa.

(Lê) “(...) Conto muito com o governo do Estado, para que as ações sejam implementadas e projetos importantes possam ser aprovados, a fim de garantirmos os direitos que os nossos idosos possuem.

O mês de junho já está próximo e não deixarei de falar do Junho Violeta, uma campanha de conscientização contra a violência, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa, reconhecido em 15 de junho. Até lá, estarei, Sr. Presidente, à frente de ações para que haja a devida visibilidade quanto à problemática e conto com os Srs. Deputados para que esta Casa continue dando notoriedade à defesa dos direitos da pessoa idosa e ao Junho Violeta.”

Então já estou aqui, Sr. Presidente, trazendo...

(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

(...) esses dados, trazendo essas informações, para que o governo do estado, através do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, possa também nos agregar a esta grande mobilização que faremos no mês do Junho Violeta.

Era isso, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito obrigado aos senhores da imprensa.

(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

Que Deus abençoe a nossa Bahia! Que Deus abençoe os idosos baianos!

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Rosemberg, se possível...
Horário das Representações Partidárias.

Com a palavra o representante do Psol. (Silêncio) Não se encontra.

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do PSD para falar ou indicar o orador pelo tempo de 13 minutos.

(A deputada Olívia Santana se manifesta fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Por que, deputada?

A Sr.^a Olívia Santana (fora do microfone): Eu estava inscrita.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Infelizmente, deputada Olívia, 15h30min acaba o Pequeno Expediente, só pode usar a palavra no Horário das Representações Partidárias.

O Sr. Rosemberg Pinto: Presidente, vai falar...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): A senhora estava bem embaixo aqui na lista. Infelizmente, é por ordem, acabou o tempo...

O Sr. Rosemberg Pinto: O deputado Zó vai falar pela metade do tempo e a deputada Olívia usará a outra metade.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): (...) e ainda tinham seis deputados na frente da senhora, deputada Olívia.

Com a palavra... Deputado Rosemberg?

O Sr. Sandro Régis (fora do microfone): Olívia e Zó.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pronto, V. Ex.^a vai falar agora.

O deputado Zó falará por 6 minutos; e a deputada Olívia falará por 6 minutos.

O Sr. ZÓ: Presidente, demais colegas deputados, imprensa, público, eu acho que vou começar cantando uma música do Skank.

(O orador canta: "*Te ver e não te querer/É improvável, é impossível...*")

(Intervenção fora do microfone.) (Risos)

O Sr. ZÓ: Não, a do aniversariante é *Parabéns pra você!* Parabéns, Ludmilla! A do Skank todo mundo sabe para quem é, não é?

Colegas deputados e deputadas, presidente, eu vou, primeiro, agradecer o espaço e parabenizar o deputado Bobô, porque amanhã haverá um debate na comissão sobre o Canal do Sertão. E aí, meu colega Júnior Nascimento, o presidente e a turma ali, que são de Campo Formoso e da região, haverá um debate importante sobre o Canal do Sertão, que vai resolver o problema de água de Senhor do Bonfim, Capim Grosso e de toda a região.

Depois, presidente, eu quero falar da vinda da ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação à Bahia, especialmente a Juazeiro. A nossa ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, veio a Salvador, esteve aqui, deixou o compromisso de R\$ 50 milhões em investimentos e fez uma agenda em Juazeiro, onde nós estivemos na Universidade Federal do São Francisco, Univasf. Lá, nos encontramos com o reitor e com o corpo docente da universidade. Participaram também representantes da Uneb, Universidade do Estado da Bahia; do Instituto Federal do Sertão Pernambucano e do Ifba. De lá, nós apresentamos à ministra e à sua equipe três ações importantes na região.

Quero agradecer também ao secretário André Joazeiro, que esteve acompanhando a comitiva; o secretário Davidson; o secretário Tum; o deputado Roberto Carlos; o deputado Daniel Almeida; o vice-prefeito Leonardo; o ex-prefeito

Isaac e o ex-prefeito Paulo Bomfim, que também estiveram presentes. E, lá, nós apresentamos para eles o Ifba, atrás de investimentos importantes naquela unidade de ensino e de formação tecnológica, e visitamos um projeto impressionante que todos os parlamentares desta Casa, homens e mulheres, devem visitar, que é o projeto da Moscamed.

A Moscamed, meu amigo Pancadinha, é um projeto que produz os mosquitos machos estéreis para diminuir a população das moscas das frutas, que são uma praga que, se houver em alta incidência, podem criar problema na exportação de frutas para os Estados Unidos e a Europa, o maior mercado que recebe frutas do Vale do São Francisco. Estou lhe falando isso por quê? Porque esse projeto, que começou com a mosca da fruta, já é um sucesso também com o macho estéril do mosquito da dengue. Já está resolvendo alguns problemas na região de Juazeiro e pode resolver problemas nas regiões da Bahia.

Então, nós levamos a ministra para conhecer esse experimento e estamos tentando aportar recursos para aumentar esse trabalho, que já é feito com as moscas das frutas, para ser feito com o mosquito da dengue e também discutir outros espaços, como o pernilongo, a muriçoca, como é chamada na região, para resolver esses problemas. É tão importante que, lá, se está capacitando técnicos e cientistas do mundo inteiro. Diversos vão para lá fazer estágio, meu colega Robinho, e aprender o que se produz de tecnologia e ciência no Vale do São Francisco.

Então, levamos a ministra e os secretários até lá, e, de lá, fomos ao Caerdes. O Caerdes é um experimento muito importante, deputada Olívia, na questão da agroecologia. É o centro de agroecologia de um departamento da Uneb. E ele tem feito transformações importantes, a partir de experimentos, no equilíbrio ecológico, no manejo ecológico, na produção equilibrada, respeitando a natureza. E a gente teve essa oportunidade de levar a ministra até lá. A gente está encaminhando projetos importantes e vamos discutir com ela.

E outra coisa que a gente discutiu com ela – e o secretário Tum é simpático a isso, o secretário Davidson, o secretário André Joazeiro também – foi o projeto que vamos encaminhar para ela de um centro de reprodução de genética animal para melhoramento dos nossos caprinos e ovinos. É a questão de transferência de embriões, da inseminação artificial. E a nossa ideia é que a gente possa, pelo menos, entre 5 e 10 anos, ter um rebanho de caprinos e ovinos com carcaça suficiente para atender os nossos abatedouros, os nossos frigoríficos...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) e, principalmente, a população que gosta muito dos nossos carneiros, dos nossos bodes, lá da região. É um trabalho que eu venho discutindo com toda a cadeia produtiva, tanto na agricultura como na pecuária de animais de pequeno porte, e a visita da ministra foi importantíssima para a nossa região. A gente agradece muito à ministra Luciana Santos e à sua equipe. Esperamos que esses investimentos cheguem em breve para a nossa região.

Um grande abraço. Muito obrigado, presidente.

(O deputado Marcelinho Veiga assume a presidência da Mesa.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelinho Veiga): Obrigado, deputado Zó.
(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelinho Veiga): Com a palavra a deputada Olívia Santana pelo tempo de 6 minutos.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, funcionários desta Casa, visitantes, jornalistas, subo a esta tribuna para externar a minha solidariedade, o meu profundo pesar frente às mortes do Sr. Vilomar Martins de Jesus, de 49 anos, e da sua filha, Karina Martins de Jesus, de apenas 24 anos, vítimas de uma batida entre um carro, uma motocicleta e um micro-ônibus, na BR-324.

E o mais duro é percebermos, testemunharmos que, se a Viabahia tivesse tomado a atitude que era obrigação dela, limpar a pista, limpar aquela argamassa que foi derramada na pista por um caminhão, essas duas pessoas, duas vidas, seriam preservadas, com certeza, estariam aí conosco existindo.

Portanto, fica aqui o nosso lamento e a nossa solidariedade aos familiares que choram, pranteiam essas duas grandes perdas, um pai e uma filha, e ainda sentem a dor de saber que eram mortes que poderiam ter sido evitadas.

Quero, presidente, inclusive, aproveitar a oportunidade aqui para, mais uma vez, chamar a atenção da Viabahia para a necessidade de construção de um viaduto na saída das cidades de Terra Nova e Teodoro Sampaio, naquelas imediações. Diversas manifestações pedindo, clamando por esse viaduto já aconteceram. Eu, particularmente, já tive audiência com a Viabahia, e a gente até agora não viu...

Outros parlamentares, deputados federais e estaduais, que encampam essa luta conosco já fizeram o mesmo, mas a Viabahia ignora solenemente a necessidade de construção do viaduto, e os acidentes continuam a acontecer. Ignora também a construção de um retorno na BR-324, ali nas imediações, na saída do município de Amélia Rodrigues, na altura do Km 545 e Km 500. Esse retorno vai atender mais de 4 mil habitantes do local e ainda outras pessoas, milhares de pessoas, que ali não moram, mas que seriam beneficiadas pela sua construção.

A Viabahia só quer lucrar, mas não quer dar de volta aquilo que o povo baiano, a cidadania, exige, necessita. Portanto, há que se tomar providências mais duras em relação a essa concessionária, que não vem honrando os seus compromissos frente ao estado.

Quero também aqui, Sr. Presidente, saudar o aniversário de 9 anos do nosso Campus dos Malês da Unilab. Esta Casa já fez uma sessão solene, e hoje eu estive, a convite da direção da Unilab, junto com o nosso ex-reitor e atual presidente do Conselho Estadual de Educação, Paulo Gabriel, lá em São Francisco do Conde, participando da sessão especial com a comunidade universitária.

No evento, além de discutirmos a situação da Unilab, de celebrarmos os seus 9 anos, celebramos também, Sr. Presidente, a liberação de R\$ 10,5 milhões feita pelo governo federal, pelo presidente Lula, tirando a Unilab do jejum de 7 anos de tirania, de ataque àquela universidade.

O bolsonarismo nunca gostou de universidade, de ciência, da luz do sol, sempre pregou o obscurantismo, a desinformação, a mentira, a fake news, mas a gente conseguiu ir à luta, eleger Lula presidente e ver a Bahia recolocada, reposicionada no Orçamento da União.

Observem que ontem, na Seinfra, um servidor de carreira nos relatou que chegou a chorar quando acompanhou, no ano passado, o secretário que foi tentar buscar recursos no governo federal, e ouviu da pasta do ministério que não daria nada para a Bahia. A Bahia comeu um jejum dobrado, mas essa mesma Bahia deu mais de 6 milhões de votos, garantindo a vitória do presidente Lula contra toda a tirania...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: (...) Portanto, a Bahia é Lula! A Bahia é democrática! A Bahia segue a trilha de um governo popular, avançado, que ama a ciência, a educação, a cultura e a tecnologia!

Finalizo, Sr. Presidente, saudando e agradecendo à nossa ministra Luciana Santos, que trouxe também R\$ 35 milhões de investimentos para a ciência, uma ministra do nosso partido, e ao ministro Flávio Dino. Já são 17 ministras e ministros que vieram à Bahia trazer investimentos para o nosso estado.

O choro é dos perdedores; o sorriso é de quem venceu o pior governo que este país já teve.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelinho Veiga): Obrigado, Sr.^a Deputada Olívia.

(Não revisto pela oradora).

O Sr. PRESIDENTE (Marcelinho Veiga): Com a palavra, agora, o nobre líder da Minoria, deputado Alan Sanches, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ALAN SANCHES: O Sr. Deputado Rosemberg agora quer ver até quem vai falar na bancada, eu não entendi, deputado. (Risos) Estou brincando.

Sr. Presidente, Marcelinho Veiga, bem, hoje é um dia de expectativa com a votação. Na reunião da nossa Bancada da Minoria, nós estivemos hoje com a associação, a Aceb, e os professores aposentados, que estão fazendo um questionamento e uma solicitação legítima.

Nós sabemos que o governador Jerônimo Rodrigues, ele é um professor e tem conhecimento dessa causa. Para que V. Ex.^{as} e as pessoas que estão nos acompanhando tenham o entendimento necessário... O reajuste de 4% todos ganharam, mas o piso salarial que tinha, que nós votamos aqui, de 14%, não atinge os inativos, os professores que ficaram 26, 30, 40 anos em salas de aula não foram atingidos por esse reajuste.

E a gente precisa ecoar nesta Casa, cobrar, solicitar, sensibilizar de alguma forma o governador e toda a sua equipe para que se faça a justiça social e, nesse caso, a justiça com os professores, os inativos. Eles precisam, eles merecem e eles têm o direito a este reconhecimento.

Para que V. Ex.^{as} entendam um pouco mais, se pegarem um contracheque de alguns professores, principalmente do grau 1 e grau 2, V. Ex.^{as} vão ver que eles estão recebendo menos de R\$ 2 mil de vencimento. Eu vou repetir: menos de R\$ 2 mil de vencimento. Mas o piso aprovado nesta Casa, o piso salarial dos professores, é de

R\$ 4,3 mil. Então, essa conta não está batendo. A gente não pode ter um discurso só para os professores que estão em atividade, porque o futuro de todos nós aqui é um dia estarmos na inatividade oficial, digamos assim.

A gente precisa defender os direitos de quem tem direito. Eu peço, aqui, que o deputado Robinson e o deputado Euclides encampem também essa luta para que a gente possa fazer justiça com os professores que, tenho certeza, ajudaram muitas pessoas de V. Ex.^{as} quando ensinavam.

Então, falando isso, eu queria chamar a atenção também para a educação, para os precatórios, gente. Entre o Norte e o Nordeste, o único estado que não pagou os juros de mora foi o estado da Bahia. Rui Costa, na época governador, aprovou aqui o projeto para ser feito esse pagamento, só que os juros desapareceram, e a reivindicação de todos os professores é a de que eles precisam receber com os juros. O governador Jerônimo terá a grande oportunidade de fazer mais essa justiça com a sua categoria, com a categoria dos professores.

Bem, amigos, hoje nós teremos aqui também a votação de dois projetos que tiveram a urgência votada na semana passada, que são os projetos que falam da segurança pública, da Polícia Civil. Para que entendam o posicionamento da Oposição, nós não fazemos oposição crítica, ferrenha, do quanto pior melhor, absolutamente, nós queremos construir um processo cada vez melhor para a nossa população, dando mais dignidade.

Esses projetos, nós iremos encaminhá-los hoje favoravelmente porque acreditamos que precisamos, de alguma forma, melhorar, e muito, a segurança pública, mesmo que seja com a criação desses cargos que se movimentam na secretaria, o que está no projeto, são em torno de 180 cargos criados, sendo retirados 14 cargos. A gente tem uma quantidade de cargos muito grande sendo criada, e neste momento a Oposição vai dar esse apoio acreditando que o governo do estado vai poder fazer um grande uso dessa reorganização. Então, votaremos nesses dois projetos favoravelmente.

E liberamos, acabamos de liberar aqui, o reajuste também, por dispensa de formalidades, dos servidores da Casa, bem como dos servidores do TCE e do TCM. Hoje será mais ou menos essa a pauta, eu quis fazer um resumo para V. Ex.^{as}.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelinho Veiga): Obrigado, Sr. Deputado Alan Sanches...

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelinho Veiga): Com a palavra o nobre deputado Robinho, Robão.

O Sr. ROBINHO: Boa tarde a todos, quero aqui dar um abraço caloroso no meu amigo Euclides Fernandes, que chegou da minha querida Jequié com o coração bem aberto. Bom, amigos, cumprimentar a imprensa, os colegas, Marcelinho, que está na presidência.

Eu volto a falar que quero contar muito com apoio do meu líder da Maioria, meu amigo Rosemberg. Rosemberg, eu quero falar aqui para o nosso governador Jerônimo

e quero falar também para Luciana Mandelli, que é a nova diretora do Ipac da Bahia. E por que se trata de Luciana, por que se trata do Ipac, por que se trata do governador?

Eu, na semana passada, falei aqui sobre Franz Krajcberg, um grande artista plástico polonês, de ascendência judaica, que deixou uma história marcante não só para o Brasil, mas para o mundo.

O que a gente ouve é que o presidente Lula tem investido muito na cultura, a Lei Rouanet já distribuiu mais de R\$ 1 bilhão. E, na realidade, o museu de Nova Viçosa, o museu de Franz Krajcberg, o Museu Natura, em que as obras de artes, de acordo com a Luciana, mais de 400 obras. São muito mais, são mais de 500 obras que estão aqui no museu do governo da Bahia. E o que Nova Viçosa quer, Rosemberg, não é que as obras todas fiquem em Nova Viçosa, é que fique exposta uma parte lá e a outra parte aqui, na Bahia.

Eu quero pedir a sensibilidade do governador. Governador, isso é muito importante para o seu governo, a questão cultural. Inclusive, a Luciana Mandelli fala do testamento de Franz Krajcberg, e no testamento ele fala de manter o museu aberto. É importante para Nova Viçosa, é importante para o Extremo Sul que aquele museu fique aberto, é importante para o governador da Bahia.

A gente hoje está na Oposição, mas a gente quer fazer uma Oposição responsável. Estou falando aqui de um maior ganho para a cultura da nossa região, para a cultura do governo do estado da Bahia. Isso é muito importante.

Independentemente do investimento do governo federal, da Lei Rouanet, existem empresas como o banco Itaú, o Bradesco, a Natura, a Suzano Papel e Celulose, existe o Santander, empresas que querem investir na cultura e fazer uma parceria com o governo do estado para que esse museu possa ficar aberto, para que aqueles que têm simpatia, que têm admiração pelas obras de Franz Krajcberg possam visitar e conhecer onde os artesãos fizeram as obras, onde ele morava, em cima da árvore. É uma história contada in loco.

É o que eu quero pedir. O presidente desta Casa se colocou muito favorável a esse acontecimento, se colocou também no posicionamento de ajudar. É um pedido para a região, é um pedido para Nova Viçosa, é importante para o governador Jerônimo Rodrigues.

Rosemberg esteve lá, visitou e viu o quanto tem ali a marca da história da vida daquele homem que escolheu o Brasil, escolheu o Extremo Sul, escolheu a Bahia para desenvolver as suas aptidões, o seu conhecimento, e que deixou uma marca para o mundo.

Então, eu não vou falar “um pedido” porque isso é importante não só para a região, mas é importante para a gestão do próprio governador, eu acredito, tenho admiração...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) e um compromisso com a cultura da Bahia.

Um abraço a todos e que Deus nos abençoe.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelinho Veiga): Com a palavra o líder do Governo, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto: Por metade do tempo, o deputado Robinson. Eu vou dialogar com esse pedido do deputado Robinho e vamos encerrar por hoje as falas por parte da Maioria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelinho Veiga): Com a palavra o líder da Minoria, deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches: Presidente Marcelo, na verdade, nós estamos também de acordo para que possamos iniciar o processo de votação e não vamos inscrever mais ninguém na nossa bancada para usar a palavra.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelinho Veiga): Como não há mais oradores inscritos da Minoria, com a palavra o deputado Robinson Almeida.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, membros das galerias, imprensa que acompanha aqui a nossa sessão, os que nos assistem pelos meios de comunicação da Casa, especialmente a *TV ALBA*, eu quero hoje, aqui, saudar a vinda de mais um ministro, que esteve na Bahia no dia de ontem trazendo ações e projetos importantes. O ministro Flávio Dino, ministro da Justiça e da Segurança Pública, orientado pelo presidente Lula, veio lançar o Pronasci.

O Pronasci é o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, que retornou com o presidente Lula sob a orientação clara de proteger grupos específicos de brasileiros e brasileiras. Há a linha estratégica voltada à proteção das mulheres a partir do fortalecimento de políticas públicas, especialmente das delegacias e dos núcleos especiais, e do reforço das ações das unidades responsáveis pela política de cumprimento da Lei Maria da Penha.

Entre outras medidas, há a Casa da Mulher Brasileira, criada para apoiar, defender e proteger as mulheres da violência cotidiana, o que, infelizmente, ainda é uma marca na nossa sociedade.

Deputada Ludmilla, parabênz-a hoje pelo seu aniversário e retrato essa ação do governo Lula que visa proteger todas as mulheres brasileiras e foi lançada ontem aqui, como também as ações de combate ao racismo estrutural que o ministro Flávio Dino lançou ontem com a recriação do Pronasci.

Além disso, trouxe para aqui viaturas, trouxe para aqui armamentos, como o kit pistola, trouxe também 3.050 unidades de munição para calibre 9 milímetros e um conjunto de viaturas. São 68 motocicletas, 4 viaturas descaracterizadas, 15 viaturas padronizadas e 9 drones para reforçar a estrutura de segurança pública.

Simbolicamente, estive no Pelourinho. O Pelourinho que é um cartão postal da nossa capital, um cartão postal da nossa Bahia, tem sofrido com ocorrências de violência, e o governador Jerônimo, junto com o presidente Lula, dá uma resposta efetiva. Além desses equipamentos, foi reforçado o policiamento, 130 policiais agora fazem o patrulhamento do Pelourinho e do bairro do Santo Antônio Além do Carmo.

Aquele sítio histórico é um dos lugares mais policiados da Bahia e do Brasil. Ontem, o ministro Flávio Dino andou nas ruas do Pelourinho, foi saudado pelo nosso

povo, comemorado, festejado por tudo que tem feito ao lado do presidente Lula em favor da nossa cidadania.

Então, eu quero aqui parabenizar o governo do estado, o presidente Lula também, por essa entrega importante na área da segurança. O município de Feira de Santana foi contemplado com oito motocicletas que serão distribuídas nas quatro companhias, com emenda do deputado federal Zé Neto, emendas da bancada baiana também reforçam a segurança em várias cidades do interior do estado.

Quero destacar o município de Cairu, que está recebendo viaturas, Boipeba também, Morro de São Paulo, reivindicação dos vereadores da cidade. Destacar a comitiva que visitou a secretaria de Segurança Pública na semana passada, organizada pelo vereador Bruno, com dez vereadores da cidade de Cairu e o presidente da câmara. E hoje o município de Cairu já pode comemorar o reforço de motocicletas para o patrulhamento naquelas importantes localidades turísticas de nossa Bahia.

Eu quero saudar o governador Jerônimo por tudo que tem feito. Já foram 17 ministros em 5 meses, ministros que vieram aqui lançar programas importantes como o Minha Casa, Minha Vida e o Pronasci. A Bahia está de parabéns por essa articulação com o governo federal, trazendo recursos, trazendo políticas públicas, melhorando a qualidade de vida do nosso povo...

(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

(...) e reconhecendo o papel que o nosso estado teve na eleição do presidente Lula.

Além disso, temos o ministro da Casa Civil, temos o líder do governo no Senado, o senador Jaques Wagner, e Lula retribuindo com muita ação, com muita obra e investimento todo o carinho que o nosso povo, o povo baiano sempre devotou ao presidente.

Então, muito obrigado aqui, Sr. Presidente, essa era a minha comunicação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ordem do Dia.

O Sr. Rosemberg Pinto: Não, presidente, restou a metade do tempo, 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.k., concedo a palavra ao deputado Rosemberg Pinto pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, visitantes, servidoras, servidores, imprensa, presidente, primeiro, responder aqui à indagação do deputado Robinho. Deputado Robinho tem razão. Pela primeira vez aqui, talvez, a gente tem um pensamento que se soma.

Frans Krajcberg, um ambientalista, um escultor que veio morar aqui no Brasil e se estabeleceu lá em Nova Viçosa, tem um museu extremamente importante e doou todo o seu acervo para o governo do estado da Bahia. Para fazer a descupinização das obras de Frans Krajcberg, todas elas foram deslocadas para aqui e estão no Museu Araújo Pinho. E, deputado Sandro, eu entendo que é preciso revitalizar o Sítio Natura, que está lá.

É preciso dar uma estrutura para a visitação! É natural. As pessoas vão visitar uma casa que é feita em um tronco, uma casa bonita, bacana e extremamente original. Ele aproveitou toda a sua vida para recuperar uma área da Mata Atlântica, 60 hectares em uma área e mais 60 em uma outra, utilizando todas as madeiras das árvores que foram derrubadas antes de sua chegada e transformando isso em numa arquitetura belíssima e em esculturas belíssimas.

Então, eu acho que a gente precisa fazer a quatro mãos, o governo do estado e o município, aproveitar o incentivo do governo federal, e que a gente encontre uma maneira para que a obra dele seja exposta, uma parte dela no local onde ele sempre morou, e a outra como se fosse um museu itinerante, para que todo mundo possa ter a oportunidade de conhecer aquela obra.

Eu vou conversar, deputado Robinho, com o secretário da Cultura, com a Dr.^a Luciana Mandelli e também com o governador no sentido de encontrarmos um caminho que possa garantir a vida ao Sítio Natura, em Nova Viçosa.

Por outro lado, quero, também, reforçar aqui sobre uma audiência pública ocorrida hoje em São Francisco do Conde, deputado Alan. Com a vinda do presidente da República, este deputado apresentou ao presidente uma solicitação para a retomada das atividades... Estão paralisadas as obras das estruturas físicas da Unilab em São Francisco do Conde. Hoje, aquela universidade funciona em um prédio emprestado pelo município. E ele assinou, através do ministro Camilo, a ordem de investimento de R\$ 10 milhões de reais para a revitalização, construção dos prédios, e dar oportunidade, o que a gente já tem aprovado, ao curso de Medicina na cidade de São Francisco do Conde.

Eu acho que vai ser uma importante universidade, que, hoje, já cuida de uma reparação para os povos afrodescendente e povos africanos que dialogam com o Brasil.

Por último, quero agradecer, deputado Alan, porque nós fizemos uma pactuação pela qual na próxima semana nós vamos analisar também os projetos de deputados, na próxima terça-feira. Vamos verificar a pauta. Hoje, nós vamos votar o reajuste dos servidores da Assembleia Legislativa, do TCE e do TCM e a reestruturação da Polícia Civil e da Secretaria da Segurança Pública. Com isso, eu acho que a gente cumpre a agenda prevista para esta terça-feira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ordem do Dia.

Em votação o Projeto de Lei nº 24.876/2023, procedente do Poder Executivo, que altera a Lei nº 11.370, de 4 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.

(Lê) *“Aperfeiçoa a estrutura da Polícia Civil do Estado da Bahia de modo a possibilitar que a sua atuação institucional seja com os órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública e do Sistema Estadual de Segurança Pública.”*

Para relatar, o deputado Luciano Araújo.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Luciano Araújo.

O Sr. LUCIANO ARAÚJO: Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de iniciar, aqui, lendo o parecer desta relatoria.

(Lê) “PARECER

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 24.876/2023, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘altera a Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.’

A proposição que ora venho relatar, de autoria do Poder Executivo, ‘visa alterar a Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, aperfeiçoando a estrutura da Polícia Civil do Estado da Bahia, de modo a possibilitar que sua atuação institucional seja com os órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública e do Sistema Estadual de Segurança Pública’, segundo registra o Sr. Governador na Mensagem encaminhada a esta Casa, na qual ressalta ainda que ‘as alterações relativas aos cargos em comissão previstas nesta Proposta produzirão um acréscimo na despesa de pessoal para o exercício de 2023, no valor estimado de R\$4.487.058,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e cinquenta e oito reais) e, para os anos de 2024 e 2025, o valor de R\$6.730.587,00 (seis milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e sete reais).’

Diversas alterações são propostas à Lei Orgânica da Polícia Civil, como a criação de novos órgãos e alteração de outros, criando-se ainda 91 cargos em comissão para satisfazer as novas necessidades do órgão.

O projeto não recebeu emendas. No entanto, venho, na condição de Relator, a seguinte emenda:

Emenda de Relator:

Altere-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 24.876/2023, para dar nova redação ao art. 2º da Lei nº 11.370/2009, na forma seguinte:

‘Art. 1º -

‘Art. 2º - A Polícia Civil do Estado da Bahia, órgão em regime especial de administração direta, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e integrante do Sistema Estadual de Segurança Pública, é essencial à segurança pública e à defesa das instituições democráticas e fundada na promoção da cidadania, da dignidade humana e dos direitos e garantias fundamentais.’

.....” (NR)

Justificativa: A presente emenda ao Projeto de Lei nº 24.876/2023 visa alterar o art. 2º da Lei nº 11.370/2009, incluído no rol de alterações constantes do art. 1º do projeto, a fim de fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Pública, composto também pela Polícia Civil da Bahia.

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem óbices quanto ao mérito, opino pela sua aprovação com a modificação introduzida pela Emenda de Relator.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação o Projeto de Lei nº 24.876/2023, procedente do Poder Executivo, no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que aprovam o Projeto de Lei nº 24.876/2023, que altera a Lei nº 11.370, de 4 fevereiro de 2009, e dá outras providências, permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o **Projeto de Lei nº 24.876/2023, em discussão única**, à unanimidade.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 24.876/2023

Altera a Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - A Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e modificações:

“Art. 2º - A Polícia Civil do Estado da Bahia, órgão em regime especial de administração direta, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e integrante do Sistema Estadual de Segurança Pública, é essencial à segurança pública e à defesa das instituições democráticas e fundada na promoção da cidadania, da dignidade humana e dos direitos e garantias fundamentais.

Art. 3º -

Parágrafo único - A Polícia Civil do Estado da Bahia exercerá suas atividades de forma integrada com os demais órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública, visando à manutenção da segurança e da ordem pública.

Art. 4º - A Polícia Civil do Estado da Bahia tem por finalidade o planejamento, a coordenação, a direção e a execução das ações de

polícia judiciária, ressalvada a competência da União, bem como as atividades de repressão criminal especializada, a ser exercida em articulação com os demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, de modo a viabilizar a consecução de suas competências institucionais.

.....” (NR)

“Art. 10 -

.....

IV - Departamento de Gestão Tecnológica, Telecomunicações e Inovação;

V - Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil.

Art. 11 -

.....

II - Departamento Especializado de Investigações Criminais;

III - Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa;

IV - Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro;

V - Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico;

VI - Departamento de Polícia Metropolitana;

VII - Departamento de Polícia do Interior;

VIII - Coordenação de Operações e Recursos Especiais;

IX - Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis; X - Coordenação de Conflitos Fundiários;

XI - Coordenação de Operações de Polícia Judiciária.

Art. 12 -

.....

III - Instituto de Segurança Pública, Estatística e Pesquisa Criminal;

IV - Coordenação de Controle Interno;

V - Ouvidoria;

VI - Departamento de Infraestrutura e Logística;

VII - Escritório de Gestão de Projetos e Processos.” (NR)

“Art. 15 -

.....

VI - 02 (dois) representantes da ativa das carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia.

.....
Art. 16-

.....
V - propor a outorga da Medalha do Mérito Policial Civil - “Cruz da Ordem”.

.....” (NR)
“Art. 19 - Ao Delegado-Geral da Polícia Civil, compete:

.....
XIII-A - dirimir, mediante decisão fundamentada, eventual conflito de competências para a atuação dos órgãos da estrutura orgânica da Polícia Civil;

.....
Art. 20 - Ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, incumbido de auxiliá-lo no exercício de suas funções, compete:

I - assessorar e prestar assistência direta ao Delegado-Geral da Polícia Civil no desempenho de suas funções;

II - coordenar a representação social e política do Delegado-Geral da Polícia Civil;

.....
IV - preparar e encaminhar o expediente, mantendo o controle e conferência dos documentos oficiais correspondentes aos atos administrativos despachados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil;

V - acompanhar projetos de interesse da Polícia Civil do Estado da Bahia;

VI - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.

Parágrafo único - Além das competências previstas neste artigo, o Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil prestará apoio técnico e administrativo ao Delegado-Geral Adjunto.

Art. 21 - O Gabinete do Delegado-Geral será dirigido pelo Chefe de Gabinete, nomeado dentre integrantes da carreira de Delegado de Polícia, Classe I ou Classe Especial.

Art. 22 -

II - colaborar no planejamento, supervisão e coordenação das atividades dos órgãos integrantes da Polícia Civil do Estado da Bahia;

III - indicar ao Delegado-Geral da Polícia Civil as providências necessárias ao aperfeiçoamento e à eficiência dos serviços prestados pela Polícia Civil do Estado da Bahia;

IV - participar, como membro, das reuniões do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado da Bahia;

V - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.

.....” (NR)

“Art. 25 - Ao Departamento de Inteligência Policial, que tem por finalidade a execução da atividade de inteligência de segurança pública, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia, em articulação com os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública, compete:

.....

II - coordenar os bancos de dados das atividades de inteligência, em articulação com os diversos Departamentos da Polícia Civil do Estado da Bahia e com os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública;

.....

Art. 26 -

.....

II - promover a formação técnico-profissional de pessoal, para provimento dos cargos de Delegado de Polícia Civil e dos integrantes do Sistema Policial Civil de Carreira Profissional;

.....

XVI - colaborar nas atividades de recrutamento e seleção de pessoal da Polícia Civil do Estado da Bahia.

.....

Art. 27 - Ao Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, que tem por finalidade a execução das atividades de administração geral, modernização administrativa, planejamento, orçamento e finanças da Polícia Civil, em articulação os sistemas formalmente instituídos, compete:

I - minutar decretos, títulos, apostilas, normas e procedimentos;

II - coordenar, supervisionar e manter os serviços de portaria, recepção,

III - dirigir, coordenar, planejar, elaborar e supervisionar projetos de tecnologia de informação concernentes à área;

IV - monitorar e dar suporte técnico e operacional à rede de comunicação;

V - promover a administração dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Banco de Dados;

VI - manter a interface necessária às relações com os órgãos centrais do sistema de tecnologia da informação e de telecomunicações policiais;

VII - realizar telecomunicação entre os órgãos e unidades da Polícia Civil do Estado da Bahia, integrando-os de modo oportuno, seguro e eficiente, de maneira a lhes potencializar a eficácia da ação;

VIII - promover atualização e implementação de sistemas de tecnologia de informação, telecomunicações e equipamentos na Polícia Civil do Estado da Bahia;

IX - promover a manutenção e conservação de hardware, software, redes e outros equipamentos de tecnologia da informação e telecomunicações instaladas e operadas por órgãos e unidades da Polícia Civil do Estado da Bahia;

X - integrar os serviços das diversas áreas da Polícia Civil, através de sistemas informatizados;

XI - promover a gestão da inovação tecnológica;

XII - realizar a gestão da qualidade dos processos de investigação.

Parágrafo único - O Departamento de Gestão Tecnológica, Telecomunicações e Inovação será dirigido, preferencialmente, por integrante da carreira de Delegado de Polícia Civil e demais carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia, da ativa, com especialização na área de tecnologia da informação.

Seção V

Do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil

Art. 27-B - Ao Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil, que tem por finalidade planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de administração geral de pessoal da Polícia Civil, incluindo atendimento médico-odontológico ambulatorial, atendimento psicossocial, exame de admissão e recrutamento dos habilitados ao exercício da função policial, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia, compete:

I - realizar exame médico para instruir pedidos de concessão e prorrogação de licença, readaptação e aposentadoria de servidores policiais civis;

II - realizar, supletivamente, exames médicos de servidores policiais civis que queiram porte de arma de fogo, mediante requisição de autoridade competente;

III - realizar exames periódicos relacionados com o padrão de higidez físico-mental do servidor policial civil;

IV - realizar perícias médicas de natureza preventiva;

V - realizar acompanhamento psicológico;

VI - providenciar, junto aos hospitais e clínicas conveniadas, o atendimento e acompanhamento hospitalar de servidores policiais civis em hipóteses decorrentes das atividades por eles exercidas;

VII - assistir pacientes internados ou em seus domicílios em hipóteses decorrentes das atividades por eles exercidas;

VIII - elaborar a folha de pagamento de pessoal, controlar lotação e vacância dos cargos permanentes e temporários, procedendo às devidas anotações;

IX - promover o recrutamento e seleção de pessoal, para provimento dos cargos permanentes e temporários;

X - coordenar a elaboração de estudos e análises que subsidiem o planejamento e a gestão da força de trabalho;

XI - realizar atividades de desenvolvimento e aplicação de metodologia voltadas ao dimensionamento da força de trabalho;

XII - desenvolver atividades de monitoramento e análise de indicadores internos de desempenho na gestão de pessoas.

Parágrafo único - O Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil será dirigido, preferencialmente, por profissional graduado ou com especialização de nível superior na área de gestão de pessoas.” (NR)

“CAPÍTULO IV

.....

Seção II

Do Departamento Especializado de Investigações Criminais

Art. 30 - Ao Departamento Especializado de Investigações Criminais, que tem por finalidade dirigir, supervisionar, monitorar e

orientar ações, investigações e apurações de infrações penais de natureza especializada, em todo o território do Estado, compete:

.....

...

VII - dirigir, coordenar, supervisionar e orientar as Coordenadorias de Polícia Judiciária Especializada da Capital e Região Metropolitana, as Coordenadorias de Polícia Judiciária Especializada do Interior, as Coordenações Especializadas, Delegacias Especializadas e outras unidades subordinadas à sua estrutura, mantendo a unidade de doutrina e de procedimentos;

VIII - aprimorar a técnica das ações, investigações, análises e operações de caráter especial, fomentando a integração de ações e uso de procedimentos semelhantes nas demais unidades operativas da Polícia Civil;

IX - promover o suprimento de recursos necessários ao funcionamento das unidades subordinadas;

X - prestar suporte técnico, operacional e orientações às Delegacias de Polícia Territoriais no que se refere à apuração de infrações penais de natureza especializada;

XI - desenvolver a atividade de inteligência na forma de subsistema, em articulação com o Departamento de Inteligência Policial;

XII - supervisionar e coordenar a atuação administrativa e operacional das unidades que integram sua estrutura;

XIII - orientar e supervisionar os setores de Atendimento Policial, Cartório, Investigação e Análise Criminal;

XIV - realizar a gestão do conhecimento produzido no âmbito do Departamento e suas unidades subordinadas, mantendo atualizados a base de dados e sistema de indicadores de desempenho operacional.

Parágrafo único - O Departamento Especializado de Investigações Criminais será dirigido por Delegado de Polícia Civil, da ativa, no mínimo, classe II.

Seção III

Do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa

Art. 31 - Ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, que tem por finalidade dirigir, supervisionar, monitorar e orientar ações, investigações e operações especializadas de combate a homicídios e localização de pessoas desaparecidas em todo território do Estado, compete:

I - coordenar, supervisionar e orientar as Coordenações Especializadas, Delegacias Especializadas e outras unidades subordinadas à sua estrutura, mantendo a unidade de doutrina e de procedimentos;

.....

....

Parágrafo único - O Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa será dirigido por Delegado de Polícia Civil, da ativa, classe Especial ou classe I.

Seção III-A

Do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro

Art. 31-A - Ao Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, que tem por finalidade planejar, coordenar, dirigir, controlar, avaliar e executar as atividades de repressão e combate aos crimes de corrupção, lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a Administração Pública, a Ordem Tributária, a Ordem Econômica e ao crime organizado, bem como outros crimes cuja prática tenha repercussão interestadual e seja exigida repressão integrada e uniforme, de competência da Polícia Civil do Estado, compete:

I - elaborar diretrizes específicas de planejamento operacional relativas às atividades de repressão e combate aos crimes previstos no *caput* deste artigo;

II - promover permanente intercâmbio com órgãos federais, estaduais e municipais congêneres;

III - desenvolver métodos, técnicas e procedimentos, bem como elaborar diretrizes que visem à eficiência nas atividades de combate aos crimes previstos no *caput* deste artigo, nas suas unidades operacionais;

IV - propor articulação com organizações sociais, públicas e privadas, nacionais e internacionais que atuem no combate aos crimes que se refere à sua respectiva especialização;

V - monitorar e oferecer suporte, ordinariamente, às Delegacias de Polícia Territoriais naquilo que se refere à respectiva especialização;

VI - coordenar, supervisionar e orientar as Coordenações Especializadas, Delegacias Especializadas e outras unidades subordinadas à sua estrutura, mantendo a unidade de doutrina e de procedimentos.

Parágrafo único - O Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro será

dirigido por Delegado de Polícia Civil, da ativa, no mínimo, classe II.

Seção IV

Do Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico

Art. 32 - O Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico, que tem por finalidade planejar, coordenar, dirigir, controlar, avaliar e executar as atividades de investigação e repressão aos crimes de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e drogas afins, de competência da Polícia Civil do Estado, compete:

I - elaborar diretrizes específicas de planejamento operacional relativas às atividades de investigação e repressão aos crimes previstos no *caput* deste artigo;

.....
....

V - monitorar e oferecer suporte às unidades operativas, ordinariamente, especialmente às Delegacias de Polícia Territoriais naquilo que se refere à respectiva especialização;

VI - coordenar, supervisionar e orientar as Coordenações Especializadas, Delegacias Especializadas e outras unidades subordinadas à sua estrutura, mantendo a unidade de doutrina e de procedimentos;

VII - propor articulação com organizações sociais, públicas e privadas, nacionais e internacionais que atuem no enfrentamento aos crimes que se refere à sua respectiva especialização;

Parágrafo único - O Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico será dirigido por Delegado de Polícia Civil, da ativa, no mínimo, classe II.

Seção V

Do Departamento de Polícia Metropolitana

Art. 33 - Ao Departamento de Polícia Metropolitana, que tem por finalidade exercer as funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais nos municípios que integram a Cidade de Salvador e Região Metropolitana, compete:

I - coordenar, orientar e supervisionar as Delegacias de Polícia Territoriais, a Coordenadoria de Polícia Judiciária da Capital e a Coordenadoria de Polícia Judiciária da Região Metropolitana que integram suas estruturas;

II - dirigir, executar, controlar e avaliar atividades administrativas das funções policiais civis, no âmbito de suas competências, de acordo com as diretrizes emanadas da administração superior da Polícia Civil do Estado da Bahia;

III - promover a integração com a comunidade, órgãos e entidades de direito público e privado.

Parágrafo único - O Departamento de Polícia Metropolitana será dirigido por Delegado de Polícia Civil, da ativa, classe Especial ou classe I.

Seção V-A

Do Departamento de Polícia do Interior

Art. 33-A - Ao Departamento de Polícia do Interior, que tem por finalidade exercer as funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais nos territórios específicos integrados por municípios no interior do Estado, compete:

I - coordenar, orientar e supervisionar as Delegacias de Polícia Territoriais, Diretorias Regionais de Polícia do Interior e Coordenadorias Regionais de Polícia do Interior, que integram suas estruturas;

II - dirigir, executar, controlar e avaliar atividades administrativas das funções policiais civis, no âmbito de suas competências, de acordo com as diretrizes emanadas da administração superior da Polícia Civil do Estado da Bahia;

III - promover a integração com a comunidade, órgãos e entidades de direito público e privado.

Parágrafo único - O Departamento de Polícia do Interior será dirigido por Delegado de Polícia Civil, da ativa, classe Especial ou classe I.

Seção VI

Da Coordenação de Operações e Recursos Especiais

Art. 34 - À Coordenação de Operações e Recursos Especiais, integrada por servidores das carreiras profissionais policiais civis de formação técnico-profissional específica, treinados no uso de armas, equipamentos e técnicas específicas, que tem por finalidade intervir e atuar em situações de alto risco e ocorrências de alta complexidade, nas quais intervenha a Polícia Civil, compete:

.....

Parágrafo único - A Coordenação de Operações e Recursos Especiais será dirigida por Delegado de Polícia Civil, da ativa, no mínimo, classe II.

Seção VII

Do Departamento de Proteção a Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis

Art. 34-A - O Departamento de Proteção a Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis tem por finalidade dirigir, supervisionar, monitorar e orientar ações, investigações e operações especializadas voltadas à proteção a mulher, cidadania e pessoas vulneráveis, em todo território do Estado.

Parágrafo único - O Departamento de Proteção a Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis será dirigido por Delegado de Polícia Civil, da ativa, no mínimo, classe II, preferencialmente com curso de Gestão de Políticas Públicas e em áreas afins.

Seção VIII

Da Coordenação de Conflitos Fundiários

Art. 34-B - A Coordenação de Conflitos Fundiários tem por finalidade planejar, coordenar e executar as ações de prevenção, monitoramento e investigação das infrações penais caracterizadas como decorrentes de conflitos fundiários, em todo o Estado.

Parágrafo único - A Coordenação de Conflitos Fundiários será dirigida por Delegado de Polícia Civil, da ativa, no mínimo, classe II.

Seção IX

Da Coordenação de Operações de Polícia Judiciária

Art. 34-C - A Coordenação de Operações de Polícia Judiciária tem a finalidade de planejar, coordenar, controlar e avaliar ações específicas de apoio operacional às atividades finalísticas de segurança institucional, de segurança de dignitários, com atuação em grandes eventos, operações policiais integradas e em ações que envolvam depoentes especiais.

Parágrafo único - A Coordenação de Operações de Polícia Judiciária será dirigida por Delegado de Polícia Civil, da ativa, no mínimo, classe II, preferencialmente com curso na área de Logística Operacional e em áreas afins.” (NR)

“CAPÍTULO V

Seção III

Do Instituto de Segurança Pública, Estatística e Pesquisa Criminal

Art. 38 - Ao Instituto de Segurança Pública, Estatística e Pesquisa Criminal, que tempor finalidade reunir, organizar e manter registros e arquivos policiais de interesse da investigação criminal e organizacional, bem como produzir conhecimento sobre problemas da violência e criminalidade, compete:

VI - auxiliar na formulação, implementação e avaliação de políticas de segurança no âmbito da Polícia Civil e do Estado da Bahia.

Parágrafo único - O Instituto de Segurança Pública, Estatística e Pesquisa Criminal será dirigido por integrante da carreira de Delegado de Polícia Civil e demais carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia, da ativa, no mínimo, classe II, preferencialmente graduado ou especializado em áreas afins.

Seção III-A

Da Coordenação de Controle Interno

Art. 38-A - A Coordenação de Controle Interno tem por finalidade desempenhar as funções de acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, em estreita articulação com o órgão estadual de controle interno.

Parágrafo único - A Coordenação de Controle Interno terá atuação setorial, observado o disposto em regulamentação específica.

Seção III-B

Da Ouvidoria

Art. 38-B - A Ouvidoria tem por finalidade receber denúncias, reclamações e representações de atos desabonadores, bem como proceder ao registro de atos abonadores referentes à conduta dos integrantes da Polícia Civil do Estado da Bahia e críticas ao seu regular desempenho na prestação de serviços, funcionando em estreita articulação com a Ouvidoria Geral do Estado.

Seção III-C

Do Departamento de Infraestrutura e Logística

Art. 38-C - Ao Departamento de Infraestrutura e Logística, que tem por finalidade executar as atividades de administração geral da infraestrutura e apoio logístico às unidades da Polícia Civil, compete:

I - prover e controlar a movimentação e o uso de material de consumo dos bens dos órgãos e unidades, promovendo o seu cadastro e tombamento;

II - prover atualização, manutenção e abastecimento da frota de veículos da Polícia Civil do Estado da Bahia, bem como planejar a sua ampliação, renovação e adequação ao serviço;

III - realizar a gestão da infraestrutura predial, bem como realizar a manutenção nas instalações e suas dependências;

IV - manter atualizado o cadastro patrimonial de bens e imóveis da instituição, executando as atividades de regularização fundiária;

V - elaborar o plano anual de compras e contratações, bem como o catálogo padrão referencial para contratações de bens e serviços;

VI - guardar e manter controle de bens apreendidos ou arrecadados que se vinculem às ocorrências policiais;

VII - gerir e fiscalizar contratos, convênios, acordos e termos de cooperação em sua área de atuação;

VIII - apoiar tecnicamente, supervisionar e manter os serviços de engenharia, em articulação com as unidades centrais do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Estadual de Administração;

IX - realizar a gestão das atividades de logística de transporte, patrimônio, material e serviços da Polícia Civil.

Parágrafo único - O Departamento de Infraestrutura e Logística será dirigido, preferencialmente, por profissional portador de diploma de nível superior em Administração ou áreas afins ou especialização na área.

Seção III-D

Do Escritório de Gestão de Projetos e Processos

Art. 38-D - Ao Escritório de Gestão de Projetos e Processos, que tem por finalidade assessorar a administração superior nas atividades de planejamento, monitoramento e controle das estratégias institucionais e ações de interesse da Polícia Civil, compete:

I - executar as atividades de planejamento e monitoramento das estratégias institucionais, sendo responsável pelo portfólio institucional;

II - disseminar a cultura de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e aperfeiçoamento de processos organizacionais;

III - propor, coordenar, acompanhar e controlar a execução dos projetos e processos sob sua responsabilidade;

IV - prestar consultoria interna e suporte na elaboração e no gerenciamento de projetos e estratégias;

§ 1º - O Escritório de Gestão de Projetos e Processos desenvolverá suas atividades em articulação com o Departamento de Planejamento, Administração e Finanças.

§ 2º - O Escritório de Gestão de Projetos e Processos será coordenado, preferencialmente, por integrante da carreira de Delegado de Polícia Civil e demais carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia, da ativa, com especialização nas áreas de administração, gerenciamento de projetos e processos.” (NR)

“Art. 111-B - O quadro de cargos em comissão da Polícia Civil do Estado da Bahia é constante do Anexo IV desta Lei”.

Art. 2º - Ficam criados, na estrutura da Polícia Civil do Estado da Bahia, os seguintes cargos em comissão:

I - 01 (um) cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2B;

II - 03 (três) cargos em comissão de Diretor, símbolo DAS-2B;

III - 03 (três) cargos em comissão de Coordenador I, símbolo DAS-2C;

IV - 03 (três) cargos em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C;

V - 04 (quatro) cargos em comissão de Diretor, símbolo DAS-2C;

VI - 01 (um) cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DAS-2C;

VII - 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

VIII - 12 (doze) cargos em comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D;

IX - 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3;

X - 36 (trinta e seis) cargos em comissão de Coordenador II, símbolo DAS-3;

XI - 05 (cinco) cargos em comissão de Delegado Titular I, símbolo DAS-3;

XII - 17 (dezesete) cargos em comissão de Coordenador III, símbolo DAI-4;

XIII - 04 (quatro) cargos em comissão de Coordenador IV, símbolo DAI-5.

Art. 3º - Fica acrescido o Anexo IV à Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º - Ficam revogados da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009:

I - a Seção IV do Capítulo V do Livro I, compreendendo o art. 39;

II - a Seção V do Capítulo V do Livro I, compreendendo o art. 40;

III - o art. 111;

IV - os Anexos II e III.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2023.

Deputado Luciano Araújo - Relator

ANEXO ÚNICO

ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Delegado-Geral da Polícia Civil	DAS-1	01
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil	DAS-2A	01
Chefe de Gabinete	DAS-2B	01
Corregedor-Chefe	DAS-2B	01
Diretor	DAS-2B	12
Assessor de Comunicação Social	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	10
Diretor Adjunto	DAS-2C	06
Diretor	DAS-2C	04
Ouvidor	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Regional	DAS-2D	26
Coordenador Técnico	DAS-2D	27
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	02
Assessor Técnico	DAS-3	18
Coordenador II	DAS-3	48
Delegado Titular I	DAS-3	214
Assessor Administrativo	DAI-4	04
Assessor de Comunicação Social II	DAI-4	01
Assistente III	DAI-4	07

Coordenador III	DAI-4	635
Delegado Titular II	DAI-4	169
Assistente de Execução Orçamentária	DAI-5	32
Coordenador IV	DAI-5	462
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	30

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Próximo projeto.

Projeto de Lei nº 24.868/2023, de procedência do Poder Executivo, altera a estrutura de cargos em comissão da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências.

Para relatar, o deputado Felipe Duarte.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Felipe Duarte, para relatar o projeto.

O Sr. FELIPE DUARTE: Sr. Presidente, membros desta Casa, caros colegas, galeria, boa tarde a todos.

(Lê) “**PARECER**

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 24.868/2023, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘altera a estrutura de cargos em comissão da Secretaria da Segurança Pública - SSP, e dá outras providências.’

A proposição que ora venho relatar, de autoria do Poder Executivo, destina-se a promover alterações na estrutura de cargos em comissão da Secretaria da Segurança Pública - SSP, e do Departamento de Polícia Técnica - DPT, para aprimoramento das suas atribuições regimentais e fortalecimento da prestação dos serviços pelas áreas técnicas.

Com a medida proposta, serão extintos 13 cargos da atual estrutura e criados novos 240 cargos em comissão, em atendimento às necessidades de aperfeiçoamento da segurança pública no nosso Estado.

O projeto não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem óbices quanto ao mérito, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação no âmbito das comissões o Projeto de Lei nº 24.868/2023, procedente do Poder Executivo, que altera a estrutura de cargos em comissão da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado à unanimidade o Projeto de Lei nº 24.868/2023, **em discussão única**.

PROJETO DE LEI Nº 24.868/2023

Altera a estrutura de cargos em comissão da Secretaria da Segurança Pública - SSP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrutura de cargos em comissão da Secretaria da Segurança Pública - SSP fica modificada na forma da presente Lei.

Art. 2º - Ficam extintos os seguintes cargos em comissão da estrutura da SSP:

I - 01 (um) cargo de Corregedor, símbolo DAS-2B;

II - 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo DAS-2C;

III - 10 (dez) cargos de Assistente IV, símbolo DAI-5

Art. 3º - Ficam criados os seguintes cargos em comissão na estrutura da SSP:

I - 01 (um) cargo de Diretor Geral Adjunto, símbolo DAS-2A;

II - 01 (um) cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B;

III - 01 (um) cargo de Corregedor-Chefe, símbolo DAS-2B;

IV - 10 (dez) cargos de Diretor, símbolo DAS-2B;

V - 01 (um) cargo de Assistente Militar, símbolo DAS-2B;

VI - 01 (um) cargo de Ouvidor-Chefe, símbolo DAS-2B;

VII - 01 (um) cargo de Assistente Militar I, símbolo DAS-2C;

VIII - 14 (quatorze) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C;

IX - 02 (dois) cargos de Ajudante de Ordens, símbolo DAS-2C;

X - 04 (quatro) cargos de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C;

XI - 01 (um) cargo de Ouvidor Adjunto, símbolo DAS-2C;

XII - 01 (um) cargo de Corregedor Adjunto, símbolo DAS-2C;

XIII - 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno I, símbolo DAS-2C;

XIV - 23 (vinte e três) cargos de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D;

- XV - 02 (dois) cargos de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3;
- XVI - 22 (vinte e dois) cargos de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;
- XVII - 04 (quatro) cargos de Assistente II, símbolo DAS-3;
- XVIII - 58 (cinquenta e oito) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;
- XIX - 02 (dois) cargos de Assistente Militar II, símbolo DAS-3;
- XX - 02 (dois) cargos de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3;
- XXI - 19 (dezenove) cargos de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4;
- XXII - 09 (nove) cargos de Assistente III, símbolo DAI-4;
- XXIII - 05 (cinco) cargos de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4;
- XXIV - 12 (doze) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;
- XXV - 12 (doze) cargos de Coordenador IV, símbolo DAI-5;
- XXVI - 31 (trinta e um) cargos de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5.

Art. 4º - O cargo em comissão de Assistente Militar, símbolo DAS-2B, tem por atribuição planejar, organizar, supervisionar e coordenar de forma integrada as atividades afetas à finalidade da Assistência Militar da SSP.

Parágrafo único - O cargo em comissão de Assistente Militar, símbolo DAS-2B, será exercido por um Coronel ou Tenente Coronel do Quadro de Oficiais da ativa da Polícia Militar da Bahia.

Art. 5º - O cargo em comissão de Assistente Militar I, símbolo DAS-2C, do quadro de cargos em comissão da SSP, passa a ter por atribuição assessorar o Assistente Militar no planejamento, organização, supervisão e coordenação das atividades de competência da Assistência Militar.

Art. 6º - O cargo em comissão de Ajudante de Ordens, símbolo DAS-2C, do quadro de cargos em comissão da SSP, tem por atribuição coordenar, sistematizar e fazer cumprir os procedimentos relativos à segurança pessoal do Secretário da Segurança Pública e de seus familiares, bem como executar as providências necessárias à participação do Secretário da Segurança Pública ou seu representante indicado, em solenidades, visitas, audiências, eventos e cerimônias oficiais e sociais, recepção a autoridades visitantes e respectivo acompanhamento.

Art. 7º - O cargo em comissão de Assistente Militar II, símbolo DAS-3, tem por atribuição executar as atividades da Assistência Militar, observadas as normas, diretrizes e procedimentos estabelecidos.

Art. 8º - O Quadro de Cargos em Comissão da SSP é o constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, os próximos projetos têm de ser votados em dois turnos. Portanto, assim que votarmos em primeiro turno, encerraremos esta sessão e abriremos outra imediatamente, para votarmos em segundo turno os outros projetos.

Próximo projeto.

Projeto de Lei n° 24.928/2023, da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, das funções comissionadas símbolos FC-1 a FC-8, das funções gratificadas, dos proventos de aposentadorias e as pensões da Assembleia Legislativa, na forma que indica, e dá outras providências.

Até porque o aumento concedido pelo governador do estado se aplica a esta Casa e aos demais poderes.

Para relatar, o deputado Euclides Fernandes.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Euclides Fernandes, para relatar o projeto.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES: Sr. Presidente, Srs. Deputados, designado que fui pelo presidente Adolfo Menezes para relatar o projeto de aumento dos salários dos funcionários públicos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, aqui irei ler o meu parecer ao projeto.

(Lê) “PARECER

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei n° 24.928/2023, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, o qual ‘dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, das funções comissionadas símbolos FC-1 a FC-8, das funções gratificadas, dos proventos de aposentadoria e as pensões da Assembleia Legislativa, na forma que indica, e dá outras providências.’

O projeto que ora venho relatar, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, vem propor a revisão geral dos vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões da ALBA, no percentual de 4%, retroativo a fevereiro de 2023, a exemplo do Poder Executivo, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios.

Trata-se de reposição salarial dos servidores, a exemplo do Poder Executivo e dos Tribunais de Contas, devendo receber o pleno apoio dos Parlamentares desta Casa.

O projeto não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de inexistirem óbices quanto ao seu mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pela Mesa Diretora da ALBA.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação no âmbito das comissões o Projeto de Lei nº 24.928/2023, da Mesa Diretora.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Em votação no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o **Projeto de Lei nº 24.928/2023**, por unanimidade, em primeiro turno.

PROJETO DE LEI Nº 24.928/2023

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, das funções comissionadas símbolos FC-1 a FC-8, das funções gratificadas, dos proventos de aposentadoria e as pensões da Assembleia Legislativa, na forma que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, das funções comissionadas com símbolos FC-1 a FC-8 e das funções gratificadas do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, constantes dos Anexos III e IV da Lei nº 13.801/2017, ficam majorados em 4,0% (quatro por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2023.

§ 1º - O reajuste previsto no caput deste artigo incidirá sobre os valores vigentes em 31 de janeiro de 2023.

§ 2º - Os proventos de aposentadoria e as pensões alcançados pela paridade constitucional serão revistos na mesma proporção, data e condições previstas nesta Lei.

§ 3º - O reajuste previsto no caput não se aplica às gratificações cujo valor resulte da aplicação de percentuais sobre os vencimentos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas ao vigente Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de maio de 2023.

Deputado Adolfo Menezes
Presidente

Deputado Zé Raimundo Fontes
1º Vice-Presidente

Deputado Marcelinho Veiga
1º Secretário

Deputado Marquinho Viana
2º Vice-Presidente

Deputado Samuel Júnior
2º Secretário

Deputado Antônio Henrique Jr.
3º Vice-Presidente

Deputado Vitor Azevedo
3º Secretário

Deputado Laerte do Vando
4º Vice-Presidente

Deputado Zó
4ª Secretário

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Próximo projeto.

Projeto de Lei nº 24.910/2023, do Tribunal de Contas do Estado, estabelece percentual de revisão geral incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e modifica a composição da Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Para relatar, o deputado Marcelinho Veiga.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Marcelino Veiga.

O Sr. MARCELINHO VEIGA: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, passo a relatar o Projeto de Lei nº 24.910/2023, de autoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

(Lê) “PARECER

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Saúde e Saneamento e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 24.910/2023, de autoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, o qual ‘estabelece percentual de revisão geral incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e modifica a composição da Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.’

O projeto que ora passo a relatar, de autoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem propor a revisão geral dos vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões do TCE, no percentual de 4%, retroativo a fevereiro de 2023, a exemplo do Poder Executivo, do Tribunal de Contas dos Municípios e da Assembleia Legislativa.

Além disso, a proposta prevê a alteração da Junta Médica Oficial do TCE, ajustando o texto legal "para ampliar as opções para sua formação, viabilizando o seu funcionamento de forma duradoura", conforme registra o Sr. Presidente do TCE no ofício que acompanha a proposição, no qual registra ainda que os três médicos efetivos que compõem a Junta já se encontram próximos da aposentação.

O projeto não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de inexistirem óbices quanto ao seu mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo TCE.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões. 30 de maio de 2023. ”

Deputado Marcelinho Veiga - relator.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação, no âmbito das comissões, o Projeto de Lei nº 24.910/2023, de procedência do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em votação, no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado à unanimidade, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 24.910/2023, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

PROJETO DE LEI Nº 24.910/ 2023

Estabelece percentual de revisão geral incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e modifica a composição da Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revisados em 4% (quatro por cento), retroativo a 1ª de fevereiro de 2023, os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, símbolos remuneratórios dos cargos em comissão e funções gratificadas, proventos de inatividade e pensões do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

§ 1º - A revisão prevista no caput deste artigo não se aplica às gratificações cujo valor resulte da aplicação de percentuais sobre os vencimentos.

§ 2º - A revisão prevista no caput deste artigo incidirá sobre os respectivos valores vigentes em 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Os proventos de inatividade e as pensões dos servidores das carreiras mencionadas nesta Lei que possuem direito à paridade constitucional serão revistos na mesma data, condições e proporção previstas nesta Lei para os servidores em atividade, não podendo resultar em valores superiores aos concedidos ao servidor ativo em igual situação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 4º - A Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, criada por meio da Lei Estadual nº 14.470, de 13 de maio de 2022, será composta por servidores graduados em medicina, habilitados ao exercício da profissão junto ao respectivo Conselho Profissional.

Parágrafo único: A composição da Junta Médica Oficial indicada no caput não implicará em aumento de despesa, tampouco na criação de cargos ou funções gratificadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA,

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Próximo projeto.

Projeto de Lei nº 24.911/2023, de procedência do Tribunal de Contas dos Municípios, que estabelece percentual a título de revisão geral anual incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Para relatar, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:

(Lê) “PARECER

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 24.911/2023, de autoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, o qual ‘estabelece percentual a título de revisão geral anual incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.’

O projeto que ora venho relatar, de autoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, vem propor a revisão geral dos vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões do TCM, no percentual de 4%, retroativo a fevereiro de 2023, a exemplo do Poder Executivo, do Tribunal de Contas do Estado e da Assembleia Legislativa.

Trata-se de reposição salarial dos servidores, a exemplo dos demais Poderes, devendo receber o pleno apoio dos Parlamentares desta Casa.

O projeto não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de inexistirem óbices quanto ao seu mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo TCM.

É o parecer, s.m.j.

Sala das sessões, 30 de maio de 2023”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação, no âmbito das comissões, o Projeto de Lei n.º 24.911/2023, procedente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em votação, no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o **Projeto de Lei nº 24.911/2023**, à unanimidade, **em 1ª discussão**.

PROJETO DE LEI Nº 24.911/2023

Estabelece percentual a título de revisão geral anual incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revisados em 04% (quatro por cento), retroativos a 01 de fevereiro de 2023, os vencimentos e gratificações dos cargos de provimento permanente do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da

Bahia, bem como os símbolos remuneratórios e gratificações dos cargos em comissão e funções gratificadas.

Parágrafo único - A revisão prevista no caput deste artigo incidirá sobre os valores dos vencimentos e símbolos vigentes em 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Os proventos de inatividade e as pensões relativas aos dependentes dos servidores das carreiras do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que possuem direito à paridade constitucional, serão revistos na mesma data, condições e proporção previstas nesta Lei para os servidores em atividade, não podendo resultar em valores superiores aos concedidos ao servidor ativo em igual situação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA,

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Convoco uma sessão para logo após o encerramento dessa, para votarmos, em segundo turno, esses projetos que acabamos de votar em primeiro turno, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios e o daqui, da Assembleia Legislativa.

Declaro encerrada a presente sessão.

Deixaram de comparecer à Sessão os(as) senhores(as) Deputados(as): Eduardo Alencar (justificada), Fabrício Falcão, Hilton Coelho e Júnior Muniz. (04)

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.